

Curitiba, 08 de outubro de 2002

**D.J.**  
**Ofício Circular nº 258/02**  
**Protocolo nº 88427/02**  
**Assunto: Certificação Eletrônica dos Sinais Públicos.**

Senhores Notários e Registradores

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, que por decisão proferida nos autos protocolados sob número em epígrafe, autorizei a implantação da Central de Sinais Públicos que será gerida pela ANOREG/PR.

Recomendo, face à importância do programa desenvolvido, a adesão voluntária dos interessados.

Outrossim, comunico que determinei, ainda, estudos para viabilizar a inclusão da Central de Sinais Públicos no âmbito do Código de Normas.

**Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito  
JHPP